Câmara Municipal de São Vicente

P R O J E T O D E L E I Nº 35/53

Doc. nº 562/53

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr.$3.000,00(tres-mil cruzeiros) na Secção de Contabilidade da Diretoria da Fazenda, para cobrir as despesas decorrentes do pagamento do saldo do auxílio concedido a Escola Mista - Santo Antônio, relativamente ao exercício de 1951.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de Julho de 1953.

a) ORLANDO INTRIERI
RELATOR-PRESIDENTE

a) LOURIVAL AMARAL

Vaista do Proc. nº 103/52.